



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos




TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes do Despacho nº 509/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR às fls. 221/223, e na Informação nº 157/2015-COFIN/DIROF/PR, fl. 225, do Processo nº 00059.000048/2013-75, registra que os preços do Contrato nº 298/2014, celebrado com a CEB Distribuição S.A, ficam reajustados no percentual de 24,1%, conforme deliberação da ANEEL sobre Revisão Tarifária Extraordinárias das Concessionárias, fls. 203/206, passando o valor da contratação de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)** para **R\$ 1.042.440,00 (um milhão, quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste, referente ao período compreendido entre 02 de março de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 2 de junho de 2015.


CLAUDIA REGINA BONALUME
Diretora de Recursos Logísticos
Presidência da República